



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA ADITIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 028/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 028/2025.

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 3.966/2015, com redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 028/2025.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Trânsito e Transportes aprovará Regimento Interno próprio, que disporá sobre sua organização, funcionamento, quórum de deliberação, periodicidade de reuniões e demais procedimentos necessários ao seu pleno exercício.

Aracruz/ES, 1 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB



Autenticar documento em <https://aracruz.esma.es.gov.br/papel/000910/authenticidade/3256-9491>
com o identificador 3400340035003/0035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a inclusão de dispositivo que assegura ao Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Aracruz (COMTRAT) a prerrogativa de aprovar Regimento Interno próprio, a fim de disciplinar sua organização, funcionamento, quórum de deliberação, periodicidade de reuniões e demais procedimentos necessários ao seu pleno exercício.

A medida justifica-se para garantir autonomia mínima de funcionamento e necessita de regras internas claras para garantir previsibilidade, estabilidade e legitimidade em suas decisões e o Regimento Interno é o instrumento adequado para essa finalidade.

Dessa forma, a emenda reforça a efetividade do Conselho, garante segurança jurídica e transparência às suas deliberações e promove o princípio da eficiência administrativa, sem gerar impacto orçamentário adicional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Aracruz/ES, 01 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraes.com.br/papel/000101/autenticidade/3256-9491>
com o identificador 3400340035003/0035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Tefax: (27) 3236-9492 - E-mail: cmac2@cmra.es.gov.br - Site: www.cmra.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 01/09/2025 16:34
Checksum: **FE9869D8B7F37CC0AB53CFE7DA0C2B43A11F9A4F8B72A9E7EB19FB1240F1A3FE**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.